



# Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS

## Secretaria Municipal de Administração

### EDITAL Nº 085/2023

**CONVOCA** e **NOMEIA** candidatos aprovados nos **Concursos Públicos nºs 002/2018 e 001/2022**, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

A **PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorandos nºs 11.782 e 16.148/2023 (SMEC), **NOMEIA E CONVOCA** candidatos abaixo relacionados.

#### Concurso Público nº002/2018

##### Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

| INSCR.  | NOME DO CANDIDATO            | NOTA | CLASS. |
|---------|------------------------------|------|--------|
| 1278618 | FATIMA LECIRIA SANTOS AMARAL | 44   | 44º    |
| 1282078 | ANGÉLICA DA SILVA PINTO      | 43   | 45º    |

#### Concurso Público nº001/2022

##### Cargo: PROFESSOR ANOS INICIAIS

| INSCR.  | NOME DO CANDIDATO      | NOTA | CLASS. |
|---------|------------------------|------|--------|
| 0452374 | PATRICIA COSTA DA ROSA | 50   | 24º    |

##### Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

| INSCR.  | NOME DO CANDIDATO               | NOTA | CLASS. |
|---------|---------------------------------|------|--------|
| 0448452 | PAULO ROBERTO GUIDOTTI FRANÇOZO | 66   | 12º    |

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos **documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: item 12.4, do Edital de Abertura nº 002/2018 - II Concurso Público 2018 no anexo V- Concurso Público nº 001/2022**. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006, prorrogável por igual período. **E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 15 DE SETEMBRO 2023.

FABIANY ZOGBI ROIG  
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA  
Secretário Municipal de Administração